



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>13745/2024</b>	<b>14009/2024</b>	<b>01/03/2024 11:20:11</b>	<b>01/03/2024 11:20:10</b>

Tipo

**INDICAÇÃO DA CÂMARA**

Número

**970/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 45/2024 – ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 893/2024, DE INICIATIVA DO VEREADOR ARILDO TOMAZ BUCKER (ARILDO BOLEBA), INDICA QUE VIABILIZE, O SERVIÇO DE CONCRETAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NA RUA OMIR LEAL BEZERRA, BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO, NESTE MUNICÍPIO.





Indicação nº \_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo(a) Senhora Lorena Vasques Silveira, Secretária Municipal de Manutenção e Serviços,** que viabilize o serviço de concretagem e pavimentação, na Rua Omir Leal Bezerra, bairro Agostinho Simonato, neste Município.

**Justificativa**

Tal propositura visa atender o pedido dos munícipes, visto que a falta de faixas sinalizadoras causam transtornos aos moradores.

Sessões "Elias Moysés", 06 fevereiro de 2024.

**Arildo Tomaz Bucker  
Boleba  
Vereador - PDT**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**







**Processo: 13745/2024** - INCMCI 970/2024

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de março de 2024.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 13745/2024** - INCMCI 970/2024

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à Indicação nº 893/24.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de março de 2024.

**NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO**  
**TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000380031003000360038003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **06/03/2024 09:43**  
Checksum: **55EB04D8F8C1C82D7103892C3FDEBB10A240BD680B0E0D31BD22252ED4D75EA5**



**Processo: 13745/2024** - INCMCI 970/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto 27665/2018, que fora alterado pelo Decreto de nº 33165/2023. *In verbis*:

*Art. 1º Delega competência aos Secretários Municipais para autorizar a abertura de processo licitatório ou sua dispensa, a concessão de diárias, homologação das resoluções dos conselhos, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, ratificar dispensas e inexigibilidade, a assinatura de contratos, atas de Registro de Preços, convênios e instrumentos congêneres e demais atos de autorização de despesas previstas no orçamento da respectiva secretaria municipal.*

*§ 1º No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a delegação de competência que trata o caput deste artigo será para o Secretário Executivo de Obras.*

Encaminho os autos ao Gabinete do Secretário Executivo de Obras, para análise e providências quanto ao requerimento instaurado à exordial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de março de 2024.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (INTERINA) - Mat. 70413705**







Tramitado por, CHRYSTIAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 71060102



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000390033003800380034003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em 06/03/2024 16:57

Checksum: **3EDDB0D596C7D62FC50179373D6B6D7394D46DE8DC6731040A6990EEBC69B56E**



**Processo: 13745/2024** - INCMCI 970/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Para: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para ciência e manifestação.

Sem mais.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de março de 2024.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
**SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS - Mat. 03493506**

Tramitado por, RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI, Mat. 03493506



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000390037003100320039003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI** em 07/03/2024 09:28

Checksum: **2DDC86972DE409592BFDBE94CEA5306E76963B8F9F8308B81C10818BF3D2DA47**



**Processo: 13745/2024** - INCMCI 970/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Obras, e demais secretarias, vêm trabalhando de forma incessante para atender às demandas dos Municípios, demandas essas expressadas nas indicações dos Nobres Edis, sejam elas referente à drenagem, pavimentação, muro de arrimo, escadarias, construções de unidades de saúdes, escolas, entre muitas outras.

Neste momento, ressaltamos que o Município possui quase todas as suas necessidades mapeadas e projetos para execução das mesmas, faltando tão somente recursos financeiros para sua execução, pois os recursos captados até o momento, são insuficientes para atender todas as demandas dos municípios.

Na oportunidade, informamos que a atual gestão continua em fase de captação, seja ela nos âmbitos estadual, federal ou linhas de crédito, bem como estamos cadastrando todos os projetos e demandas em editais abertos pelos Ministérios, quando assim oportuno.

Isto posto, contamos com a colaboração do Nobre Vereador para que, além de nos ajudar na captação de tais recursos junto aos deputados, informe à população que a Câmara e Prefeitura trabalham em prol do povo e de suas necessidades buscando atendê-las assim que possível, através de emendas parlamentares ou outros meios legais para tanto. Sendo assim, colocamo-nos à disposição do mesmo para maiores esclarecimentos, se assim for o caso.

**Ressaltamos ainda que a SEMO, em seu atual momento, não mais executa serviços com mão de obra própria, nem tampouco possui contratos de CONCRETAGEM, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS ou PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (vulgo tapa-buracos) desde janeiro de 2021, após alteração da estrutura administrativa, conforme Decreto 30.080/2020. Assim sendo, lembramos que todas as obras executadas pela SEMO devem ser obras indiretas, com respectivo processo licitatório.**

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de março de 2024.

**JONEI SANTOS PETRI**  
**COORDENADOR EXECUTIVO DE PROJETOS E MOBILIDADE - Mat. 70520402**

Tramitado por, ENY LEITE DA SILVA, Mat. 2923301



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000390038003000370033003A005400

Assinado eletronicamente por **JONEI SANTOS PETRI** em **08/03/2024 11:19**

Checksum: **9CAC56BF8953E761956B4CCF3D87DADF388061403D1B514E405B7232F0E5FA7A**





**Processo: 13745/2024** - INCMCI 970/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

**RESPOSTA Nº 656/2024**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 893/24, de iniciativa do Vereador Arildo Tomaz Bucker, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de março de 2024.

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
**ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502**







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100300032003800330035003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em **08/03/2024 14:27**

Checksum: **8743B76C7369A029210C0D90D1330419BC221B7659709E9438F2E204D7895CF0**

